



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 80/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor DALTON VALLE BIGOSSO FILHO, matrícula nº. 24167, Técnico em Eletrotécnica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de Rio das Ostras, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 81/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a servidora SILVIA MARIA MORAES PEIXOTO, matrícula nº. 20048, Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/02/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 82/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de publicação, a cessão da servidora LUCIANE PAES RIBEIRO, matrícula nº. 19432, Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, anteriormente cedida para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria nº. 484/2019, publicada no D.O. do dia 20/08/2019.

RELOTAR, a partir da data de publicação, a servidora LUCIANE PAES RIBEIRO, matrícula nº. 19432, Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 83/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora NATHALIA MAIOLINO SILVA, matrícula nº. 100403, Administrador Hospitalar III, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) no auditório da casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371-11º andar-Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia do dia 10/12/2019;
- 2) Finalização da Organização das Comissões Permanentes;
- 3) Resolução das metas estabelecidas em Atas anteriores;
- 4) Assuntos Gerais.

Amaro dos Santos Cruz
Presidente do CMDI

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11 de Fevereiro de 2020 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edifício Executivo:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2 - Leitura do Expediente;
- 3 - Criação da Comissão de Acessibilidade do COMDE;
- 4 - Criação da Comissão para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- 5 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes -RJ, 05 de Fevereiro de 2020

Raul Ferrarez Alves
Presidente do COMDE

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01/2020.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO PLENO.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, publicado em 25 de outubro de 2007, com arrimo na Lei 7.947 de 17 de outubro de 2007, que institui o Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, que compõe o "Anexo Único" desta Portaria.

§1º As reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, das 09 horas às 12 horas;

§ 2º Será facultada realização de Reuniões Plenárias Extraordinárias se houver necessidade e urgência para funcionamento interno do Conselho Municipal de Educação;

§ 3º O citado Calendário será publicado no endereço eletrônico www.cme.campos.rj.gov.br após publicação em Diário Oficial e ciência do inteiro teor deste ato aos conselheiros integrantes do Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2020.

Brand Arenari
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Anexo I

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2020

MÊS	DATA
Fevereiro	19/02
Março	25/03
Abril	29/04
Maio	27/05
Junho	24/06
Julho	29/07
Agosto	26/08
Setembro	30/09
Outubro	28/10
Novembro	25/11
Dezembro	16/12

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

CANCELAMENTO DE REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA

Comunica-se o cancelamento da Reunião Ordinária do Conselho Pleno no Conselho Municipal de Educação, que se realizaria em 19 de fevereiro de 2020, sendo a próxima Reunião Ordinária prevista para o dia 25 de março de 2020, às 09 horas, na sede deste Conselho.

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de fevereiro de 2020.

Brand Arenari
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

JULGAMENTO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA FMJ N.º 031/2019 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 21/08/2019).

À vista do que se apurou na Comissão de Sindicância em epígrafe, **ACATO** o Relatório Final da referida Sindicância.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2020.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 39.060

JULGAMENTO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA FMJ N.º 038/2019 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 08/10/2019).

À vista do que se apurou na Comissão de Sindicância em epígrafe, **ACATO** o Relatório Final da referida Sindicância.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2020.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 39.060

Previcampos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.033.000085-1-PR, conforme parecer da Procuradoria Geral do município nº 020.003/2020 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 9º, inciso XII, da Lei Municipal 8.344/2013, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente de informática, a fim de atender ao PREVICAMPOS, cuja contratada é a empresa AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 28.769.121/0001-11, no valor global de R\$ 17.444,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2020.

Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Diretor – Presidente do Previcampos
Portaria nº 003/2020

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2019.103.000074-1-PR, convite nº. 012-A/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção das impressoras que atendem a Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, à licitante **PROFIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.885.613/0001-53, com o valor total de R\$ 168.768,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de fevereiro de 2020.

Brand Arenari
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte =

CONVITE

Capacitação do empresariado local para o Pregão Eletrônico



19 DE FEVEREIRO | QUARTA-FEIRA
HORÁRIO: 18h30



Auditório do Centro Administrativo José Alves de Azevedo
R. Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

Informações e inscrições: cpl@campos.rj.gov.br | Vagas limitadas

